**EDITAL Nº 001/2024 PROPOPI-UFDPar**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA, Edição 2024-2026**

**ANEXO II – Critérios/pontuação de Avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Artística do(a) Pesquisador(a)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produção Científica e Tecnológica (Pontuação Acumulativa)** | **Pontuação** | **Preenchimento exclusivo item 8.3.1 do edital** | | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **Total** |
| **2019** | **2020** |
| 1. Artigos publicados em periódicos indexados – Qualis A1 ou Qualis A2 CAPES (oficial) | 10 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 2. Artigos publicados em periódicos indexados – Qualis A3 CAPES ou Qualis A4 CAPES (oficial) ou trabalho completo publicado em Conferência A1 ou A2 (específico para área de Ciência da Computação) | 7 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 3. Artigos publicados em periódicos indexados – Qualis B1 ou B2 CAPES (oficial), ou trabalho completo publicado em Conferência A3 ou A4 (específico para área de Ciência da Computação) | 5 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 4. Artigos publicados em periódicos B3 ou B4, ou trabalho completo publicado em conferência B1 ou B2 ou B3 ou B4 (específico para área de Ciência da Computação) | 3 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 5. Artigos publicados em periódicos da área tecnológica e ou científica e não classificados pelo sistema Qualis, com ISSN e com Fator de Impacto | 0,5 ponto |  |  |  |  |  |  |  |
| 6. Resumos simples publicados em anais de congressos internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica) | 0,3 ponto  (máximo: 3 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 7. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos Internacionais e nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica). Para as áreas cujos eventos tiverem indexação Qualis, computar somente eventos do Qualis da CAPES | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 8. Livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 6 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 9. Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial | 1,5 ponto  (máximo: 9 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 10. Organização de livros | 0,5 ponto  (máximo: 1 ponto) |  |  |  |  |  |  |  |
| 11. Dissertações de Mestrado concluídas, como orientador principal | 3 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 12. Dissertações de Mestrado concluídas, como coorientador | 1,5 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 13. Teses de Doutorado concluídas, como orientador principal | 5 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 14. Teses de Doutorado concluídas, como coorientador | 2 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 15. Orientação de Iniciação Científica concluída/ano | 1 ponto  (máximo: 10 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 16. Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída | 0,5 ponto  (máximo: 8,0 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 17. Participações em banca de defesa de tese de doutorado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1 ponto  (máximo: 10 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 18. Participações em banca de qualificação de tese de doutorado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 19. Participações em banca de defesa de dissertação de mestrado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 0,5 ponto  (máximo: 5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 20. Participações em banca de qualificação de dissertação de mestrado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 0,25 ponto  (máximo: 2,5 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 21. Coordenação de evento científico nacional ou internacional em temática de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação | 2 pontos  (máximo: 6,0 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 22.Registros de Software concedido ou declaração de recebimento de pedido em Núcleo de Inovação Tecnológica | 2 pontos  (máximo: 10 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 23. Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, ou declaração de recebimento de pedido em Núcleo de Inovação Tecnológica | 2 pontos/patente  (máximo: 8 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 24. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) | 10 pontos/patente |  |  |  |  |  |  |  |
| 25. Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES | 2 pontos/produção  (máximo: 8 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| 26. Bolsista de Produtividade do CNPq ou UFDPar | 10 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 27. Participação como membro em Comitê de Ética em Pesquisa Humano ou Animal em período não inferior a 1 (um) ano | 6 pontos |  |  |  |  |  |  |  |
| 28. Participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico | 2 pontos/ano  (máximo: 6 pontos) |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Pontos** | | | | | | | |  |

**Notas:**

1. Toda produção acadêmica informada deve ser acompanhada de documentação comprobatória, em ordem, considerando o item 1 ao 28 da planilha.

2. Para artigos publicados, apresentar somente a primeira página.

3. Artigos aceitos para publicação deverão ser acompanhados de carta de aceite.

4. A classificação Qualis Periódicos será relativa ao Evento de Classificação 2017-2020 (Unificado).

5. Nos itens 2 a 4 somente serão pontuados os trabalhos completos publicados em Conferências dos(as) pesquisadores(as) da área de Ciência da Computação (para consulta, vide <https://qualis.ic.ufmt.br/>).

6. A pontuação máxima se refere ao interstício de janeiro de 2021 a março de 2024.

7. O interstício de avaliação para proponentes que se enquadrem no item **8.3.1** do edital é de janeiro de 2019 a março de 2024.